



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>02 RECEBIZO EM <u>02 106 / 2021</u></p> <p>HORA <u>08:37</u> Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº. <u>130</u> /2021
AUTOR: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE			

Exmo. Senhor

Valteir Geraldo Gomes de Queiroz.
Prefeito do Município de Candéias do Jamari-Ro.

A Vereadora que esta subscreve requer que abaixo indica:

INDICAÇÃO

A necessidade de que este Executivo Municipal analise para posteriormente tomar as providencias através da Secretaria Municipal responsável, com relação a algumas residências/famílias que residem na Rua Chile, bairro Santa Letícia II, local onde está sendo realizadas as obras de saneamento e que os imóveis estão ficando abaixo do nível da rua.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação far-se pelo o fato de as casas da referida rua no bairro citado, estarem ficando abaixo do nível da rua e que com a chegada das águas, período chuvoso do inverno as mesmas ficarão submersas e causar transtornos para aqueles moradores com invasão de insetos, doenças e conseqüências para a administração pública.

Portanto, nada mais justo que a minha indicação seja atendida, na certeza de contar mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete da Vereadora, 31 de maio de 2021.


KÁTIA DA SAÚDE
Vereadora CMCJ/2021





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>07/06/2021</u> HORA <u>10:00</u> <i>[Signature]</i> ASSINATURA Lucimaura Pinto Martins	INDICAÇÃO	Nº <u>134</u> /2021
	AUTORA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE		

Exmo. Senhor

Valteir Geraldo Gomes de Queiroz.
Prefeito do Município de Candeias do Jamari-Ro.

A Vereadora que esta subscreve requer que abaixo indica:

INDICAÇÃO

A necessidade de que este Executivo Municipal determine a verificação e as tomadas de providencias através da Secretaria Municipal responsável, com relação à situação do esgoto que serve a Rodoviária deste Município, como também do toldo que está caído e lançado ao solo e conseqüentemente realizar a limpeza, localizados na área dos fundos da Rodoviária.

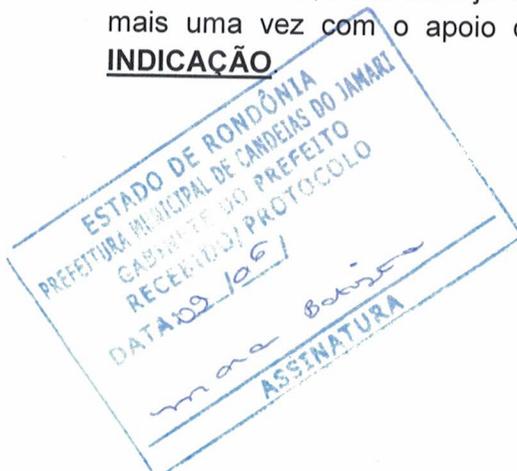
JUSTIFICATIVA

Minha solicitação far-se pelo o fato de o esgoto/fossa encontra-se transbordando causando alagamento no meio da calçada que serve de transito de pessoas e veículos que fazem passagem naquela pista e o mau cheiro que impera naquele local com aparente proliferação de mosquitos e bichos de esgoto que estão se multiplicado, fato este que está visível a todos e causando reclamações dos usuários da rodoviária e por aqueles que por ali passam. Outro fato que precisa de uma atenção é com relação ao toldo que está naquele local e permanece caído ao solo, havendo a necessidade da manutenção e fixação no local devido. Após a solução destes impasses seja procedida a limpeza do local.

Portanto, nada mais justo que a minha indicação seja atendida, na certeza de contar mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta

INDICAÇÃO

Gabinete da Vereadora, 02 de junho de 2021.



KÁTIA DA SAÚDE
Vereadora CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 07 / 06 / 2021 HORA 10:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº. 136/2021
	AUTORA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE		

Exmo. Senhor

Valteir Geraldo Gomes de Queiroz.
Prefeito do Município de Candeias do Jamari-Ro.

A Vereadora que esta subscreve requer que abaixo indica:

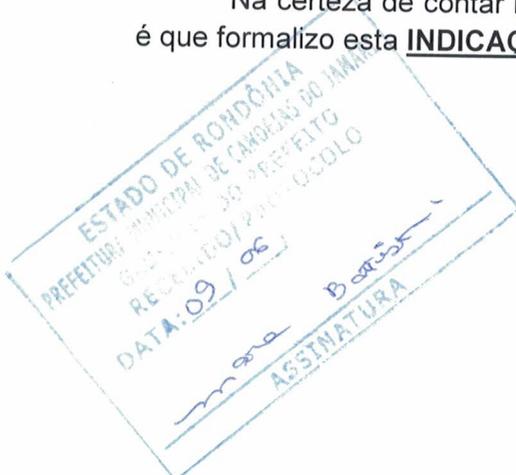
INDICAÇÃO

A necessidade de que este Executivo Municipal determine a verificação e as tomadas de providencias através da Secretaria Municipal responsável, levando-se em consideração a necessidade de recuperação ou troca de lâmpadas da iluminação publica.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de que este Executivo Municipal determine a verificação e as tomadas de providencias através da Secretaria Municipal responsável, o atendimento aos moradores da Rua Eduardo Gomes, bairro Palheiral, neste Município, por constatar-se a necessidade de recuperação ou troca de lâmpadas da iluminação publica, pois em alguns pontos a escuridão impera naquela rua e também que possa ser colocado em prática o asfaltamento daquela mesma rua ou que seja feito um procedimento com cascalho e com a respectiva compactação.

Na certeza de contar mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.



Gabinete da Vereadora, 07 de junho de 2021.

KÁTIA DA SAÚDE
Vereadora CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>07/06/2021</u> HORA <u>17:00</u> <u>Lucimara Pinto Martins</u> Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº. <u>137</u> /2021
AUTORA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE			

Exmo. Senhor

Valteir Geraldo Gomes de Queiroz.
Prefeito do Município de Candeias do Jamari-Ro.

A Vereadora que esta subscreve requer que abaixo indica:

INDICAÇÃO

A necessidade de que este Executivo Municipal determine a verificação e as tomadas de providencias através da Secretaria Municipal responsável, levando-se em consideração a um fato ocorrido no dia 01 de junho do corrente ano, que seja feita a restauração da iluminação publica e interna e conseqüente limpeza no pátio e arredores da **E. M. E. I. FERNANDO MANUEL FERNANDES DA FONSECA.**

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação se faz e que seja atendida, afim de que sejam feitas os serviços de limpeza e iluminação tanto interna como externa, tornando desta forma mais ampla a visão dos vigilantes para evitar ataques de vândalos e que os mesmos tenham mais possibilidades de detectarem qualquer aproximação estranha principalmente no horário noturno. Na certeza de contar mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete da Vereadora, 07 de junho de 2021.



KÁTIA DA SAÚDE
Vereadora UMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 09 RECEBIDO EM 09 / 06 / 2021 HORA 13:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 19/2021
AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE			

Exmo. Senhor

Francisco Alcemir de lima Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que este Executivo Municipal determinar ao setor competente que proceda com o encascalhamento da linha 43/balsa entrada pela BR na zona rural de candeias do Jamari RO.

JUSTICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação faz necessária tendo em vista a várias reclamações que viemos recebendo por moradores e condutores de veículos que precisam da estrada para trafegar, A viabilização deste encascalhamento é de suma importância, pois os produtores necessitam da estrada para escoarem seus produtos, e pela falta de manutenção da estrada estar cada dia mais deteriorada, trazendo muitas dificuldades para os mesmos.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereadora, 09 de junho de 2021.

**KÁTIA DA SAÚDE
VEREADOR/CMCJ/2021**



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>07/06/2021</u> HORA <u>12:00</u> <i>Lucimara Pinto Martins</i> Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº. <u>138</u> /2021
	AUTORA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE		

Exmo. Senhor

Valteir Geraldo Gomes de Queiroz.
Prefeito do Município de Candeias do Jamari-Ro.

A Vereadora que esta subscreve requer que abaixo indica:

INDICAÇÃO

A necessidade de que este Executivo Municipal determine a verificação e as tomadas de providencias através da Secretaria Municipal responsável, levando-se em consideração a necessidade de recuperação ou troca de lâmpadas da iluminação publica.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de que este Executivo Municipal determine a verificação e as tomadas de providencias através da Secretaria Municipal responsável, o atendimento aos moradores da Rua Francisco Nonato Pensador, neste Município, por constatar-se a necessidade de recuperação ou troca de lâmpadas da iluminação publica, pois em alguns pontos a escuridão impera naquela rua.

Na certeza de contar mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.



Gabinete da Vereadora, 07 de junho de 2021.

KÁTIA DA SAÚDE
Vereadora CMCJ/2021